



DECRETO Nº 2.306/2019
DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
Em: 05/08/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL DE Nº 25189, LANÇADO INDEVIDAMENTE EM NOME DE AIDA SUELMA DE SOUZA COSTA PAIXÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/PA,

DECRETA:

Art. 1º. O cancelamento do lançamento indevido de nº 25189, relativo ao imóvel descrito como **LOTE 404 / QUADRA "O" / SETOR 001, localizado na Rua 2 - Bairro Triunfo – São Félix do Xingu/PA,** em nome de **AIDA SUELMA DE SOUZA COSTA PAIXÃO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

**MINERVINA MARIA
DE BARROS
SILVA:67934161204**

Assinado de forma digital por MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DOCCLOUD, cn=MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA:67934161204
Dados: 2019.08.05 10:03:09 -03'00'

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA